



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

LEI Nº 2471/2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica

O povo do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, na Autarquia Hospital Sant'Ana de Carandaí, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 136.060,69 (Cento e trinta e seis mil, sessenta reais e sessenta e nove centavos), para acobertar as despesas com as Ações de Saúde, conforme Resolução 7412/2021, Atenção Psicossocial, especificado abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL	Programática	Econômica	Valor
03.002.001 – Direção Médica e Clínica	10.302.3002-2717 – Atenção Psicossocial (Resolução 7412/2021)	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte 155	R\$ 67.000,00
		3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Fonte 155	R\$ 23.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 155	R\$ 46.060,69

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes do Superávit financeiro apurado no Exercício de 2021.

Art. 3º. Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2453/2021, bem como na LDO nº 2422/2021.

Art. 4º. Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 5º da Lei Orçamentária 2454/2021, e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de maio de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.